

# Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Patos de Minas (MG): avanços e retrocessos

*Youth and Adult Education (EJA) in Patos de Minas (MG): Advances and Setbacks*

MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA GOMES

Discente de Pedagogia (UNIPAM)  
mariagomes1@unipam.edu.br

EDITE DA GLÓRIA AMORIM GUIMARÃES

Professora orientadora (UNIPAM)  
edite@unipam.edu.br

---

**Resumo:** A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil esteve, desde os seus primórdios, em segundo plano no sistema educacional. Durante o período colonial e ao longo de diversas fases da história do país, o acesso à educação foi restrito à classe dominante, excluindo grande parte da população, especialmente as camadas mais pobres. Apesar das políticas públicas existentes, o município de Patos de Minas (MG) conta com mais de 5.000 pessoas analfabetas. Este artigo investigou a adesão do município Patos de Minas ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos. O objetivo foi analisar como as ações educacionais e os marcos legais impactaram a EJA em âmbito local, buscando compreender os avanços e retrocessos enfrentados pela modalidade. A metodologia adotada foi qualitativa, utilizando levantamento documental, bibliográfico e webgráfico, além de dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Patos de Minas. Constatou-se que, embora tenham ocorrido avanços, como a queda no índice de analfabetismo, períodos de descontinuidade nas políticas municipais, como entre 2020 e 2024, comprometeram a expansão da modalidade. Concluiu-se que a recente adesão ao Pacto representa um momento de esperança para a EJA em Patos de Minas (MG), destacando-se a necessidade de maior comprometimento político para consolidar os direitos educacionais dos jovens e adultos no município.

**Palavras-chave:** analfabetismo; Educação de Jovens e Adultos; legislação; Pacto Nacional; alfabetização.

**Abstract:** Youth and Adult Education (EJA) in Brazil has historically been marginalized within the educational system. During the colonial period and throughout various phases of the country's history, access to education was restricted to the ruling class, excluding a large part of the population, especially the poorer segments. Despite existing public policies, the municipality of Patos de Minas (MG) still has over 5,000 illiterate people. This article investigated the municipality's adherence to the National Pact for Overcoming Illiteracy and Qualifying Youth and Adult Education. The aim was to analyze how educational actions and legal frameworks have impacted EJA at the local level, seeking to understand the advances and setbacks faced by this educational modality. The adopted methodology was qualitative, using documentary, bibliographic, and web-based research, as well as data provided by the Municipal Department of Education of Patos de Minas. The findings indicated that, although there have been improvements, such as a decrease in the illiteracy rate, periods of discontinuity in municipal policies, particularly between 2020 and 2024, have hindered the expansion of this educational modality. It was concluded that the recent adherence to the Pact represents a moment of hope for

EJA in Patos de Minas (MG), highlighting the need for greater political commitment to consolidate the educational rights of young people and adults in the municipality.

**Keywords:** illiteracy; Youth and Adult Education; legislation; National Pact; literacy.

---

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A luta contra o analfabetismo no Brasil persiste, apesar dos esforços contínuos empreendidos. Segundo dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, cerca de 11,4 milhões de brasileiros, que representam 7,0% da população com 15 anos ou mais, não sabem ler nem escrever um bilhete simples. No contexto de Patos de Minas (MG), conforme os dados do censo de 2022, observa-se que uma parte significativa da população possui níveis de instrução mais baixos, com 3,35%, aproximadamente 5.336 mil pessoas sem instrução e com fundamental incompleto. Essa estatística alarmante não apenas evidencia a persistência do problema, mas também ressalta a urgência de políticas e ações eficazes para promover a alfabetização, assegurando a participação ativa e cidadã na sociedade.

Analfabetismo e cidadania são indissociáveis, uma vez que a falta de acesso à educação não apenas restringe as oportunidades econômicas e sociais, mas também prejudica a realização integral dos direitos civis, políticos e sociais. Nas discussões sobre a relação entre educação e cidadania, é comum destacar que a ausência de uma educação de qualidade é uma das principais causas para o não exercício dos direitos do cidadão. Em outras palavras, a falta de uma base educacional sólida acarreta consequências negativas para a cidadania.

A realidade que se apresenta reflete a negação sistemática dos direitos desses cidadãos, não apenas comprometendo sua plena participação na sociedade, mas também minando sua dignidade e autonomia.

Diante desse cenário, observou-se o panorama no município de Patos de Minas quanto aos avanços e retrocessos a partir dos anos de 1988, analisando como as políticas foram aplicadas no contexto local, considerando os desafios específicos enfrentados pela região. Foi importante investigar o acesso, a qualidade do ensino oferecido, a formação dos educadores e a participação da comunidade na promoção da EJA em Patos de Minas. Além disso, foram identificados retrocessos ou lacunas na implementação dessas políticas, bem como os obstáculos estruturais e socioeconômicos que possam ter impactado negativamente o avanço da educação para jovens e adultos na região.

A promoção da educação é um direito fundamental, assegurado pelas legislações vigentes, garantida pelo Estado, bem como pela família, com a colaboração da sociedade. No entanto, ao refletir criticamente sobre a trajetória histórica da EJA, tornam-se evidentes as raízes do analfabetismo e as lacunas no processo de criação de uma escola inclusiva que atenda às necessidades da maioria da população, considerando de fato suas reais demandas. Esse histórico revela um passado marcado pela negligência e exclusão do pleno direito à educação, especialmente afetando as camadas mais vulneráveis socioeconomicamente, que compõem o público-alvo da EJA: indivíduos à margem da sociedade, que foram impossibilitados de concluir seus estudos na idade própria ou forçados a abandonar a escola.

Diante desse contexto, a ausência de oferta da EJA para pessoas analfabetas no município de Patos de Minas desde 2020 pode ser atribuída, em parte, à falta de priorização política. Essa lacuna reflete-se na ausência de um planejamento estratégico e de ações concretas destinadas a garantir o acesso à educação para essa parcela da população.

Outra possibilidade é a escassez de recursos financeiros alocados para a educação, que pode estar levando à priorização de investimentos em áreas consideradas mais urgentes pela gestão municipal. Além disso, problemas relacionados à infraestrutura escolar, à carência de professores capacitados e à falta de estratégias de ensino adequadas podem estar contribuindo para a presente situação de falta de oferta de turmas de alfabetização de adultos em Patos de Minas.

Esta pesquisa se justificou pela necessidade de compreender os fatores que levaram a essa ausência no município da oferta da EJA, que vão desde questões políticas e econômicas até aspectos sociais e educacionais. Além disso, buscou-se verificar se de fato não há demanda para a abertura de turmas, como afirmado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando dados alarmantes do IBGE que indicam a persistência do analfabetismo no país, afetando milhões de indivíduos.

Em suma, esta pesquisa visa não apenas investigar um fenômeno local, mas também contribuir para o debate mais amplo sobre os desafios enfrentados pela EJA e as estratégias necessárias para garantir o acesso universal à educação e o pleno exercício dos direitos educacionais.

O objetivo geral do trabalho foi compreender por que a rede municipal de educação em Patos de Minas não oferta atualmente o curso na modalidade EJA para adultos analfabetos. Entre os objetivos específicos estão: compreender a trajetória histórica da modalidade EJA no Brasil; analisar os marcos legais e políticas públicas relacionadas à EJA; identificar os avanços e retrocessos dessa modalidade de ensino em Patos de Minas e investigar o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município de Patos de Minas, a começar de 1998 até os dias atuais.

No Brasil, os documentos legais, Constituição Federal de 1988 e Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB) n. 9394/96, preconizam que a educação é um direito de todos, inclusive das pessoas que não tiveram acesso na idade própria. Porém, o município de Patos de Minas, desde 2020, não oferece essa modalidade de educação para as pessoas analfabetas, não cumprindo com seu dever. Nesse sentido, o que nos instigou a fazer esta pesquisa foi verificar se o município aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, conforme o Decreto Federal n. 12.048/2024.

Para alcançar os objetivos apresentados, esta pesquisa, de caráter exploratório e abordagem qualitativa, investigou a trajetória da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, com ênfase no município de Patos de Minas (MG). A metodologia adotada compreendeu uma revisão bibliográfica e webgráfica, com a análise de censos demográficos, artigos científicos, livros especializados, legislações, documentos governamentais e relatórios oficiais. Os autores que contribuíram para fundamentar a análise histórica e teórica da EJA, abrangendo aspectos pedagógicos, sociais e políticos relacionados a essa modalidade de ensino, foram Branco (2015), Corrêa (1979), Mota (2009) e Paiva (1983). A investigação também analisou legislações que têm impactado

diretamente a EJA. Foram consideradas a Constituição Federal de 1934 e de 1988, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA (2000), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9.394/1996) e suas versões anteriores, como a de 1971, bem como o Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei nº 13.005/2014). Também foi incluído o Decreto nº 12.048, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA, firmado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2024, com o objetivo de ampliar o alcance e a qualificação profissional de jovens e adultos em todo o país.

No contexto local, foi realizado um levantamento do Termo de Adesão de Patos de Minas ao Pacto Nacional, firmado pelo atual secretário municipal de Educação em julho de 2024. Também foram analisados os relatórios oficiais enviados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 7.139/2015. Esses documentos forneceram informações sobre ações implementadas, avanços obtidos no combate ao analfabetismo e alinhamento das metas municipais com as diretrizes federais.

A investigação examinou políticas públicas e programas educacionais que moldaram a história da EJA, identificando as transformações e desafios enfrentados ao longo dos anos. Dados estatísticos sobre analfabetismo e escolarização foram analisados para traçar um panorama das mudanças no contexto local. A partir desse levantamento, buscou-se compreender o impacto das ações educacionais no enfrentamento das desigualdades e na promoção do acesso à educação de qualidade.

Ao articular dados históricos e contextuais, a pesquisa buscou não apenas registrar a evolução da EJA no Brasil e em Patos de Minas, mas também oferecer uma análise que possibilite ampliar o entendimento sobre as demandas e os avanços dessa modalidade de ensino. Busca-se, assim, fomentar novas reflexões acerca da modalidade, incentivando o desenvolvimento de práticas pedagógicas alinhadas às necessidades do público e fortalecendo o compromisso com a inclusão educacional em diferentes contextos.

## **2 HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL**

O direito à educação no Brasil tem uma história marcada por desafios e contradições, pois, embora garantido em lei, sua efetivação tem sido negligenciada, especialmente para segmentos populacionais marginalizados. A educação, vista como um meio de ascensão social e melhoria de vida, está muitas vezes distante da realidade vivenciada por muitos brasileiros, especialmente na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Nesse contexto, a EJA representa uma dívida social não reparada para com aqueles que não foram contemplados com o acesso à cultura do escrito, como direito social.

A EJA no Brasil se entrelaça com as raízes da própria nação, remontando ao período colonial. Em 1549, com a chegada dos padres jesuítas em Salvador, a semente da educação formal foi lançada em terras tupiniquins, onde fundaram a primeira escola elementar.

Os religiosos da Companhia Missionária de Jesus desempenhavam a função de educar os filhos dos colonos portugueses recém-chegados, promovendo a fé católica e

difundindo os valores da cultura portuguesa. Entre suas atividades, destacava-se a catequese dos povos indígenas, uma ação que visava tanto a expansão religiosa quanto o fortalecimento da colonização promovida pelo governo imperial, contribuindo para a consolidação da cultura portuguesa no território.

O que representava a alfabetização para os jesuítas a ponto de quererem, desde o início, alfabetizar os índios, quando nem em Portugal o povo era alfabetizado? Mais do que o resultado dessa intenção, interessante é observar a mentalidade. As letras deviam significar adesão plena à cultura portuguesa (Paiva, 1983, p. 43).

Percebe-se que primordialmente a educação tinha um cunho específico direcionado às crianças, mas indígenas adultos foram também submetidos a uma intensa ação cultural e educacional, a chamada iniciação à fé. Sendo assim, a EJA se inicia como uma forma de doutrinação religiosa: os jesuítas praticavam uma ação educativa missionária com os adultos dos povos ameríndios e povos negros escravizados, com o propósito de alfabetizá-los na língua portuguesa, além de adaptá-los às necessidades dos colonizadores portugueses, que ansiavam por mão de obra para a lavoura e para as atividades extrativistas.

Após a saída dos jesuítas do país, em 1759, poucos relatos são encontrados sobre ações educativas da EJA. A partir de 1808, momento histórico conhecido como Brasil Império, devido à vinda da família real portuguesa para terras brasileiras, a educação de fato ganhou novamente uma função, isso porque na época foi emergente a necessidade da qualificação de trabalhadores para atender à aristocracia portuguesa por meio da criação de um processo de escolarização de adultos (Friedrich *et al.*, 2010). Vale ressaltar que a partir da chegada da família real, as alterações e a expansão do sistema educacional destinaram-se à elite, com foco no Ensino Superior.

O censo de 1920 realizado pelo IBGE revelou que 64,9% da população com quinze anos ou mais era analfabeta, exacerbando a preocupação com a falta de escolas para atender à demanda. A pressão gerada pelos processos de urbanização, o surgimento da indústria nacional e a necessidade de uma formação mínima da mão de obra, além da manutenção da ordem social nas cidades, impulsionaram grandes reformas educacionais em quase todos os estados. O analfabetismo era considerado uma praga que precisava ser eliminada para transformar os analfabetos em indivíduos produtivos que contribuíssem para o desenvolvimento do país.

Por intermédio da Constituição de 1934 (Brasil, 1934), foi decidida a elaboração do Plano Nacional de Educação que previa o ensino primário integral obrigatório e gratuito estendido às pessoas adultas. Esse foi o primeiro plano na história da educação brasileira que previa um tratamento específico para a educação de jovens e adultos.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos:

A Constituição de 1934 reconheceu, pela primeira vez em caráter nacional, a educação como direito de todos e [que ela] deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos (art.149). A Constituição, ao se referir no art. 150 ao Plano Nacional de Educação,

diz que ele deve obedecer, entre outros, ao princípio do ensino primário integral, gratuito e de frequência obrigatória, extensivo aos adultos (§ único, a). Isto demonstra que o legislador quis declarar expressamente que a todos do art. 149 inclui os adultos do art. 150 e estende a eles o estatuto da gratuidade e da obrigatoriedade. A Constituição de 1934, então, põe o ensino primário extensivo aos adultos como componente da educação e como dever do Estado e direito do cidadão. Esta formulação avançada expressa bem os movimentos sociais da época em prol da escola como espaço integrante de um projeto de sociedade democrática (Brasil, 2000, p. 17).

A partir da década de 1940, com maior intensidade na década de 1950 e início da década de 60, a educação de jovens e adultos voltou a figurar entre as prioridades do país; houve então uma grande mobilização social em torno dessa modalidade.

Em 1938, foi criado o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e, com base em suas pesquisas, foi estabelecido em 1942 o Fundo Nacional do Ensino Primário. Esse fundo tinha o objetivo de desenvolver programas que ampliassem e incluíssem o Ensino Supletivo para adolescentes e adultos. Em 1945, a regulamentação do fundo determinou que 25% dos recursos fossem destinados à educação de adolescentes e adultos.

Desse ponto em diante, novos projetos e campanhas foram lançados para alfabetizar jovens e adultos que não tiveram acesso à educação regular. Entre essas iniciativas destacam-se a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) em 1947, o Movimento de Educação de Base (MEB) em 1961, criado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com apoio do Governo Federal, e os Centros Populares de Cultura (CPC) em 1963. Outros movimentos incluem o Movimento de Cultura Popular (MCP), a Campanha Pé no Chão Também se Aprende a Ler (CPCTAL), o Movimento de Cultura Popular do Recife (1961), os Centros Populares de Cultura (UNE).

Nesse sentido, Moura (2003, p. 46) afirma:

Dentro desse contexto histórico e cultural, surgiram os Movimentos de Cultura Popular (MCP), o Movimento de Educação de Base (MEB), os Centros Populares de Cultura (CPC) e a Sistematização do Método de Alfabetização de Adultos de Paulo Freire. Esse período é considerado um marco da história da educação de adultos no Brasil, onde cultura, educação e participação política ganharam consistência teórica e pedagógica, tendo como referência Paulo Freire, cuja influência foi fundamental para o desenvolvimento da EJA no Brasil.

Essas iniciativas variavam em seus objetivos: enquanto a CEAA e o CPCTAL se concentravam na qualificação da mão de obra para o setor industrial e na ampliação dos “currais” eleitorais através de práticas clientelistas, os outros movimentos citados visavam atender populações das regiões menos desenvolvidas, promovendo a conscientização e a integração social por meio da alfabetização pelo método Paulo Freire. Reconheciam o analfabetismo como um efeito de uma sociedade injusta e não igualitária, e não como causa.

No ano de 1963, Paulo Freire foi nomeado para desenvolver o Plano Nacional de Alfabetização em conjunto com o Ministério da Educação. No entanto, com o Golpe Militar instaurado em 31 de março de 1964, esse plano foi interrompido.

### 3 AS LEGISLAÇÕES E A EJA

Em 1967, criou-se o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), que, a partir de 1985, passou a se chamar Fundação Educar. Seu principal objetivo era erradicar totalmente o analfabetismo no país em dez anos e preparar mão de obra necessária aos interesses capitalistas do Estado (Corrêa, 1979). No programa, não havia uma preocupação com a capacitação dos profissionais que ministravam as aulas. Esse aspecto foi alvo de críticas porque não dava garantia de permanência nos estudos e os alunos esqueciam com facilidade o ler e o escrever.

Nessa perspectiva, Mota (2009, p. 15) evidencia:

O trabalho pedagógico no Mobral não tinha um caráter crítico e problematizador; sua orientação, supervisão e produção de materiais eram centralizados. Assim, este programa criou analfabetos funcionais, ou seja, pessoas que muitas vezes aprenderam somente a assinar o nome e que não apresentam condições de participar de atividades de leitura e escrita no contexto social em que vivem.

Segundo o programa de alfabetização Mobral, a educação era vista como um investimento visando qualificar a mão de obra com uma escolaridade mínima que atendesse à perspectiva do novo ciclo de desenvolvimento que se iniciava no Brasil no final dos anos 1960 e 1970. O Mobral entra em declínio com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB n. 5692/71), que mudou a organização do ensino no país. Foi implementado o ensino supletivo num capítulo sobre a EJA.

Em 1985, inicia-se um período nomeado como Nova República. Nesse ano, o governo federal substituiu o Mobral pela Fundação Educar (Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos). Essa fundação ficou responsável pela oferta pública, gratuita e de qualidade do ensino de 1º grau aos jovens e adultos. Nesse período, foram descentralizados os recursos federais responsáveis pelo investimento nesse nível de educação; os governos estaduais e municipais eram os responsáveis.

A Fundação Educar também não obteve êxito e foi extinta no ano de 1990 no governo Collor, quando houve uma etapa de omissão do governo federal em relação às políticas de alfabetização de jovens e adultos, contrariando a Constituição de 1988, que ampliou o direito à educação para jovens e adultos (Paiva, 1983, p. 139). Nos artigos 205 e 208 da Constituição está previsto que “Art. 208 [...] a educação é direito de todos e dever do Estado e da família[...]; Art. 205 [...] e ainda, ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive sua oferta garantida para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria” (Brasil, 1988).

Além da aprovação da Constituição Federal de 1988, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN n. 9.394/1996, na qual a EJA passa a ser considerada uma modalidade da educação básica destinada aos alunos que não

tiveram, “na idade própria”, acesso ou continuidade de estudo no Ensino Fundamental e Médio. Vale ressaltar que, na época, de acordo com o IBGE, havia 15.560.260 pessoas analfabetas na população brasileira, ou seja, 14,7% (Brasil, 1996).

A LDB n. 9.394/96 preconiza que:

Art. 37º. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. § 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. Art. 38º. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular. § 1º. Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão: I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos; II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos (Brasil, 1996, p. 15).

Dessa forma, a LDB reconhece a EJA não apenas como uma modalidade educacional, mas como uma política pública essencial, a fim de atenuar desigualdades e promover a cidadania. Ao posicionar a EJA como uma estratégia de reparação histórica, a legislação destaca sua relevância para assegurar o direito à educação a populações marginalizadas, exigindo a implementação de ações concretas que garantam o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos. Assim, a EJA emerge como um instrumento fundamental para combater o analfabetismo e a exclusão educacional, promovendo a cidadania e o desenvolvimento humano de maneira equitativa.

Destacam-se outros marcos legais importantes para a EJA, como a Resolução CNE/CEB n. 11/2000 (Brasil, 2000), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Tais diretrizes destacam que a EJA, como modalidade da Educação Básica, deve considerar o perfil dos alunos e sua faixa etária ao propor um modelo pedagógico, de modo a assegurar a equidade, além de cumprir funções reparadoras, equalizadoras e qualificadoras. Segundo a LDB n. 9394/96, o Plano Nacional de Educação deve ser desenvolvido em alinhamento com a Declaração Mundial de Educação para Todos.

Além das questões metodológicas e pedagógicas, a EJA também deve ser considerada uma questão de política pública. A garantia legal desse ensino, durante os oito anos (1995-2002) do governo Fernando Henrique Cardoso, limitou-se ao estabelecimento de parâmetros e diretrizes curriculares nacionais e à formulação de exames nacionais de certificação nacional.

Alguns dos programas executados nesse período foram o Programa Alfabetização Solidária (PAS), o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

(PRONERA) e o Plano Nacional de Formação e Qualificação Profissional (Planfor), que foram caracterizados como uma política compensatória.

O Projeto de Alfabetização Solidária (PAS) foi concebido para enfrentar o analfabetismo de jovens e adultos, buscava apoio da sociedade civil, descentralizando o papel do Estado e transferindo parte da responsabilidade da EJA para essas instituições superiores (Branco, 2015).

O PAS mobilizava recursos humanos e estruturais de universidades e ONGs, que se envolviam na formação de educadores e no desenvolvimento de material pedagógico. Os municípios ofereciam infraestrutura e apoio logístico, e, juntos, os parceiros buscavam reduzir o analfabetismo e promover a inclusão social de adultos e jovens. Essa estratégia, no entanto, gerou desafios, pois, ao transferir a responsabilidade da EJA, o governo reduzia sua atuação direta, decorrendo à uniformidade de recursos e metodologias, com resultados variáveis conforme a capacidade de cada instituição e organização envolvida.

#### **4 BREVE HISTÓRIA DA EJA EM PATOS DE MINAS**

Conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Patos de Minas (SEMED), por meio de um relatório de 1º de março de 2024 (Patos de Minas, 2024), a EJA para os anos iniciais do ensino fundamental foi formalmente instituída pela Portaria Interna n. 02/1998 e posteriormente alterada pela Resolução n. 0001/1998, que estabeleceu o projeto “Acertando o Passo”. Esse programa foi encerrado em 2020 devido à baixa demanda.

Alguns anos depois, a oferta de EJA no município foi estruturada de acordo com os Decretos Municipais n. 3.230, de 16 de junho de 2009, e n. 4.005, de 8 de maio de 2015 (Patos de Minas), que regulamentavam a modalidade para alunos com defasagem idade/série no ensino fundamental. As turmas da EJA foram oferecidas nas Escolas Municipais Frei Leopoldo e Prefeito Jacques Corrêa da Costa. Contudo, observou-se uma significativa evasão dos estudantes ao longo dos anos. Segundo o relatório da SEMED, em 2018, por exemplo, dos 27 matriculados, 18 interromperam a frequência escolar. Em 2019, a situação se repetiu, com 11 desistências entre os 17 alunos matriculados. Diante desse cenário e após uma análise da demanda realizada por inspetores da rede, constatou-se a inviabilidade da oferta.

Durante esta pesquisa, em visita informal realizada em 16 de fevereiro de 2024 à SEMED, as autoras deste trabalho foram informadas por uma inspetora que não há demanda para a abertura de novas turmas, apesar de existir uma lista de espera de mais de 20 pessoas que requisitam a EJA, ensino fundamental.

Nessa perspectiva, a possível escassez de público não deve ser descartada como uma das hipóteses, apesar de que esse fenômeno pode ser relacionado a variados fatores: falta de conscientização sobre a importância da educação na vida adulta; priorização de outras necessidades imediatas, como trabalho e sustento familiar; ou até mesmo a falta de confiança no sistema educacional por parte da população-alvo da EJA.

Embora tenham sido registrados avanços, muitos brasileiros continuam enfrentando diariamente a negação de seus direitos fundamentais. A EJA, concebida para oferecer oportunidades educacionais a indivíduos privados de acesso ou

continuidade de estudos na idade regular, enfrenta obstáculos persistentes que comprometem sua efetividade e abrangência.

A escassez de turmas disponíveis, a falta de recursos e infraestrutura adequados, as disparidades socioeconômicas e regionais, bem como a persistência do analfabetismo e da exclusão social são apenas alguns dos desafios que demandam uma abordagem crítica e propositiva.

Portanto, uma análise minuciosa das políticas educacionais, dos marcos legais e das práticas pedagógicas associadas à EJA se faz necessária, visando identificar lacunas e implementar estratégias eficazes que promovam uma educação inclusiva e de qualidade para todos os brasileiros.

Desse modo, a ausência de oferta de turmas para alfabetização de adultos em Patos de Minas, desde 2020, assume uma relevância inquestionável, especialmente considerando o impacto desse cenário nos segmentos mais vulneráveis da população.

A EJA é também abordada em outro documento municipal: o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei n. 7.139, de 3 de agosto de 2015 (Patos de Minas, 2015). Esse plano, com vigência de dez anos, foi aprovado com o objetivo de atender ao disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE).

O PME é resultado de um processo de reflexão e planejamento coletivo, cumprindo o papel de definir diretrizes para a educação no município, orientando o aprimoramento da qualidade do ensino em Patos de Minas, abrangendo todas as etapas e modalidades da educação básica até o ensino superior. Destaca-se que o plano visa transcender diferentes gestões, assegurando a continuidade das políticas públicas educacionais no município.

No artigo 2º da Lei n. 7.139, de 3 de agosto de 2015 (Patos de Minas, 2015), constam as diretrizes, sendo a primeira a erradicação do analfabetismo no território patense. Conforme os dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, a taxa de analfabetismo de pessoas com idade superior a 15 anos no município era de 5,95%, o que correspondia a aproximadamente 7.399 indivíduos, em uma população total de 124.349 habitantes.

Em 2022, segundo estatísticas também fornecidas pelo IBGE, a taxa de alfabetização entre pessoas dessa faixa etária na cidade alcançou 96,65%, implicando uma redução do índice de analfabetismo para 3,35%, ou cerca de 5.336 cidadãos analfabetos. Nota-se, portanto, que em um intervalo de 12 anos houve uma redução de 2,6 pontos percentuais na taxa de analfabetismo, evidenciando avanços nos esforços para ampliar o acesso à educação no município.

A EJA se estrutura da seguinte forma no município, como explicitado no PME (2015, p. 56):

A 1ª etapa sendo organizada em três períodos anuais, correspondente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), e a idade mínima para ingresso é de 14 anos e a 2ª etapa organizada em quatro períodos semestrais, correspondente aos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), tendo a idade mínima para matrícula 15 anos.

Segundo a LDB n.9394/96 (Brasil, 1996), a idade mínima para ingresso na EJA é de 15 anos para o ensino fundamental e 18 anos para o ensino médio.

Os cursos presenciais da EJA eram oferecidos nas escolas municipais, voltados para o Ensino Fundamental inicial e final e, nas escolas estaduais, o Ensino Médio. Além disso, há uma modalidade semipresencial oferecida no CESEC Ordalina Vieira Roriz da Costa, que é uma instituição estadual.

Em 2015, ano de aprovação do PME, havia 2 escolas municipais e 6 escolas da rede estadual oferecendo EJA no município. As instituições municipais eram a E. M. Frei Leopoldo e a E. M. Prof. Jacques Corrêa da Costa, que atendiam à etapa do ensino fundamental 1. As escolas estaduais eram E. E. Marcolino de Barros, E. E. Abner Afonso, E. E. Guiomar de Melo e E. E. Dr. Paulo Borges, oferecendo a etapa do ensino médio. A E. E. Dr. Sebastião Silvério de Faria e o CESEC – Ordalina Vieira Roriz da Costa ofereciam os anos finais do ensino fundamental 2 e o Ensino Médio.

A realidade em que foi elaborado o PME (Patos de Minas, 2015) aponta a emergência de uma série de problemas a serem superados na modalidade EJA. Entre as principais dificuldades, destaca-se a carência de materiais didáticos apropriados e a rigidez do currículo que, frequentemente, não prioriza conteúdos significativos. A matriz de referência utilizada, muitas vezes, não é contextualizada, reduzindo-se a uma mera adaptação da estrutura do ensino fundamental, o que desconsidera as especificidades da EJA.

Nessa linha de pensamento, o PME pontua:

Percebe-se uma necessidade de revisão e reorganização da proposta pedagógica dessa modalidade de ensino. Há a necessidade de fazer algumas mudanças no currículo, inserindo uma nova disciplina relacionada à Linguagem e à Comunicação e/ou unindo aos conteúdos (Língua Portuguesa, História, Ciências), de forma que os alunos tenham mais interesse em participar das aulas, para diminuir a evasão (Patos de Minas, 2015, p. 60).

O PME ainda traz a seguinte consideração:

No município, a escola é praticamente autônoma, pois os professores fazem a adequação do material do ensino regular, tendo o cuidado de trabalhar de acordo com as experiências pessoais e/ou profissionais dos alunos (alfabetização, anos iniciais) (Patos de Minas, 2015, p. 60).

A autonomia, embora possa ser positiva para atender às especificidades dos estudantes da EJA, revela também a necessidade de um suporte pedagógico estruturado, capaz de orientar adequadamente os professores nesse processo. A ausência de um acompanhamento sistematizado compromete o êxito do ensino, já que os docentes, muitas vezes, trabalham sem formação específica ou sem apoio técnico suficiente para lidar com a diversidade e complexidade desse público.

Visando solucionar e mitigar os desafios mencionados, o PME estabeleceu 11 metas específicas com responsabilidades e ações direcionadas à SEMED e a outros órgãos, como a Secretaria Regional de Educação, escolas, Polícia Militar, empresas do

município, Secretaria de Segurança Pública e instituições de ensino superior (Patos de Minas, 2015, p. 65-67). Essas metas refletem a necessidade de articulação entre diferentes setores para garantir avanços na modalidade.

Entre as metas estipuladas no PME (Patos de Minas 2015), direcionadas à SEMED, em conjunto com outras entidades, destaca-se garantir o ingresso e a permanência da população na modalidade buscando mecanismos para reduzir a evasão escolar. Além disso, busca-se assegurar a oferta de EJA no Ensino Fundamental e no Médio, de acordo com a demanda identificada, e participar do Programa Nacional de Fortalecimento da EJA, que se refere ao Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), para aquisição de materiais didáticos específicos.

As duas últimas metas presentes no PME apontam para a necessidade de possibilitar a inclusão digital dos alunos da EJA e valorizar os profissionais da educação que atuam nessa modalidade, reconhecendo sua importância e contribuição para a formação educacional dos jovens e adultos.

#### **4 PACTO NACIONAL PELA SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Em 5 de junho de 2024, o Ministério da Educação (MEC) instituiu o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, conforme o Decreto n. 12.048 (Brasil, 2024). Esse pacto representa uma política pública ambiciosa com o propósito de erradicar o analfabetismo e promover a qualificação educacional de jovens e adultos, visando aumentar a escolaridade e formação profissional dessa parcela da população. Entre as metas estabelecidas, destacam-se a ampliação do acesso à EJA nas redes públicas, incluindo o atendimento a estudantes em privação de liberdade, e a expansão da oferta de EJA articulada com programas de formação profissional.

Segundo o MEC (Brasil, 2024), o projeto prevê um investimento superior a R\$ 4 bilhões ao longo de quatro anos, com a expectativa de abrir 3,3 milhões de novas vagas na EJA e em sua modalidade integrada à educação profissional. Além disso, o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), lançado originalmente em 2003, foi retomado, disponibilizando 900 mil novas vagas para alunos e 60 mil bolsas para educadores populares, ampliando o alcance da alfabetização em regiões carentes.

Ainda segundo o MEC, até o último levantamento realizado, em 4 de agosto de 2024, 84% das unidades federativas já haviam aderido à chamada, incluindo todos os estados e o Distrito Federal. No total, 4.672 dos 5.570 municípios brasileiros estavam inscritos. Os estados Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Rio de Janeiro, Sergipe, Pará, Pernambuco e Piauí atingiram 100% de adesão das redes de ensino. A Região Nordeste lidera a lista de adesão (98,9%), seguida pelo Norte (81,1%), Sul (80,9%), Sudeste (75%) e Centro-Oeste (68,5%).

Em Patos de Minas, a adesão ocorreu em 1º de julho de 2024, quando o atual secretário de Educação Municipal, Carlos André Rodrigues, firmou o termo de adesão à plataforma do Pacto Nacional (Patos de Minas, 2024).

A EJA é não apenas um direito, mas também uma forma de reparação social frente às desigualdades históricas que marcaram o acesso à educação no Brasil. Assim,

a adesão ao pacto reforça o papel do município em integrar-se a uma política nacional que visa não apenas à alfabetização, mas também à formação cidadã e à qualificação profissional dos indivíduos.

Patos de Minas tem a oportunidade de transformar o pacto em uma política efetiva, capaz de proporcionar não apenas acesso à educação, mas também condições para que seus educandos tenham uma vida mais digna e exerçam plenamente a cidadania.

## 5 CURSO DA EJA NA REDE ESTADUAL DE PATOS DE MINAS (MG)

Segundo Rocha (2024), jornal on-line *Patos Hoje*, após um período de quatro anos sem a oferta da EJA para a etapa Ensino Fundamental presencial no município, a Escola Estadual Professor Antônio Dias Maciel, também conhecida como “Escola Normal”, divulgou a disponibilidade do curso para o segundo semestre de 2024. Além da EJA, a escola oferece o Curso Técnico em Administração, que se destina a alunos que estão cursando o Ensino Médio, bem como àqueles que já o concluíram, sem restrições quanto à idade, visando promover a qualificação profissional técnica.

Os cursos são disponibilizados de forma totalmente gratuita e têm duração de um ano e meio. São oferecidos na modalidade presencial, no período noturno. Essa formação técnica representa uma oportunidade significativa para o avanço na carreira profissional, pois visa desenvolver competências essenciais que atendam à crescente demanda do mercado de trabalho, cada vez mais competitivo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo evidenciou que a EJA em Patos de Minas reflete, em microescala, as desigualdades históricas e estruturais que marcam a educação no Brasil. Com mais de 500 anos de exclusão e dificuldades de acesso à educação por parte das classes menos favorecidas, as iniciativas educacionais destinadas a jovens e adultos carregam marcas históricas de ações compensatórias frequentemente reduzidas a respostas a demandas econômicas em vez de constituírem um direito pleno e estruturado.

Desde que foi instituída no município pela Resolução nº 0001/1998, com a criação do projeto “Acertando o Passo”, a EJA desempenhou um papel significativo no enfrentamento do analfabetismo local. No entanto, o encerramento desse programa em 2020, atribuído à baixa demanda e ao contexto adverso da pandemia de COVID-19, representou uma interrupção preocupante. Durante os quatro anos seguintes, o município ficou sem políticas efetivas voltadas a essa modalidade, mesmo diante de dados que revelam que mais de 5.000 pessoas permanecem analfabetas, correspondendo a 3,35% da população.

Essa lacuna na oferta da EJA evidenciou desafios estruturais que precisam ser enfrentados para garantir a continuidade e a eficácia dessa modalidade de ensino. Contudo, a recente adesão de Patos de Minas ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, formalizada em julho de 2024, marcou um momento de renovação e de esperança. O pacto representa uma

oportunidade concreta de retomada das políticas públicas voltadas à EJA, com propostas integradas que contemplam tanto a inclusão pedagógica quanto a valorização dos profissionais da área.

Ao longo das últimas décadas, a EJA em Patos de Minas experimentou avanços, como a redução de 2,6 pontos percentuais no índice de analfabetismo em 12 anos. Entretanto, os retrocessos, como a interrupção do programa “Acertando o Passo”, destacam a necessidade de um compromisso contínuo e estratégico por parte das autoridades locais. Nesse sentido, espera-se que o presente estudo possa servir como um instrumento de reflexão para os gestores públicos, solucionando desafios e apontando caminhos para a formulação de políticas educacionais mais consistentes e efetivas.

Além disso, a pesquisa reforça a importância de ações que articulem a formação continuada para os professores, a reformulação curricular alinhada às realidades locais e a adoção de estratégias de permanência para os estudantes. Tais medidas são fundamentais para consolidar a EJA como um direito pleno e uma modalidade capaz de proporcionar uma educação transformadora.

O momento atual traz perspectivas positivas para a EJA em Patos de Minas. A adesão ao Pacto Nacional representa uma retomada necessária e simbólica, indicando um futuro promissor para a modalidade. Este estudo, portanto, não apenas documenta a trajetória da EJA no município, mas também busca contribuir para que novos olhares acadêmicos e políticos sejam lançados sobre a modalidade, fomentando debates e ações que garantam que a educação seja, de fato, um direito acessível a todos.

## REFERÊNCIAS

BRANCO, R. F. C. **Educação de jovens e adultos: (des)compassos entre direitos, políticas públicas e qualidade educacional.** Curitiba: Appris, 2015.

BRASIL. **Conheça o Brasil – População:** alfabetização. 2022. Disponível em: [https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/territorio/22321-alfabetizacao.html#:~:text=No%20Censo%202010%2C%20as%20taxas,escrever%20\(44%2C%200%25\).](https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/territorio/22321-alfabetizacao.html#:~:text=No%20Censo%202010%2C%20as%20taxas,escrever%20(44%2C%200%25).)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Educação de Jovens e adultos. **Pacto EJA:** quase 32% das redes já aderiram. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/noticias/2024/junho/pacto-eja-quase-32-das-redes-ja-aderiram>.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022:** grau de escolaridade. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, DF: MEC, 2000.

BRASIL. Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja>.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm).

CORRÊA, Arlindo Lopes (ed.). **Educação de massa e ação comunitária**. Rio de Janeiro: AGGS/MOBRAL, 1979.

FRIEDRICH, Márcia *et al.* Trajetória da escolarização de jovens e adultos no Brasil: de plataformas de governo a propostas pedagógicas esvaziadas. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, abr./jun. 2010, p. 389-410. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/VCpG4Tr5KBvNkfdXj5ShtZG/>.

MOTA, Rosangela da Silva. Aprendizagem do Adulto e Correspondentes Metodologias. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação de Jovens e Adultos). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 2009. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=41039>.

MOURA, M. G. C. **Educação de jovens e adultos: um olhar sobre sua trajetória histórica**. Curitiba: Educarte, 2003.

PAIVA, V. P. **Educação popular e educação de adultos**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1983.

PATOS DE MINAS. **Adesão ao pacto nacional pela superação do analfabetismo e qualificação da educação de jovens e adultos**. 2024. Documento recebido por e-mail pela autora em 18 nov. 2024.

PATOS DE MINAS. **Plano Municipal de Educação: 2015-2024**. Patos de Minas, 2015. p. 56- 67.

PATOS DE MINAS. **Relatório referente à EJA na Rede Municipal de Ensino**, 2024. Patos de Minas, 2024. Documento recebido por e-mail pela autora.

ROCHA, Maurício. Escola Normal terá EJA e Curso Técnico em Administração no segundo semestre deste ano. **Patos Hoje**, Patos de Minas, 4 julho 2024. Disponível em: <https://patoshoje.com.br/noticias/escola-normal-tera-eja-e-curso-tecnico-em-administracao-no-segundo-semester-deste-ano-86280.html>.